



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 33/2025 Tupirama-TO, 03 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

Resolve

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de junho de 2025, que serão da seguinte forma:

Mês das Sessões Ordinárias	1ºreunião dia	2ºreunião dia	3ºreunião dia	4ºreunião dia	5ºreunião dia
Junho 2025	09	11	12	25	26

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Registre-se e cumpra-se


Edimar Pereira Pinheiro
Presidente